

Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA (2.690)

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins, Alceu Hoffmann e Vilmar C. Fávaro.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das atas anteriores, de número dois mil, seiscentos e oitenta e sete e dois mil, seiscentos e oitenta e oito, sendo que a primeira, a pedido do Vereador João Renato, ficou para apreciação na próxima Sessão e a segunda, de número dois mil, seiscentos e oitenta e oito, foi aprovada por unanimidade.

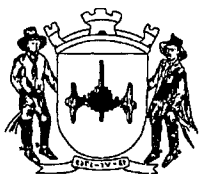
No Expediente do Dia, foi feita a leitura pelo 1º Secretário da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 154, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis nº 1695, 1696 e 1697. Ofício nº 35/03, do Executivo Municipal, encaminhando Balancetes Financeiros, referentes aos meses de dezembro/02 e abril/03. Ofícios nºs 141 à 150/03, do Executivo Municipal, em resposta a indicações dos Vereadores Alceu Hoffmann, Elísia Martins, Valentina da L. P. Batista, Dirceu R. Ferreira, Antonio L. Carlos Cavalini e João Renato L. Afonso. Ofício nº 153, do Executivo Municipal, em atenção à solicitação de informações. Ofício nº 103, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Saúde e Ação Social, Educação, Cultura, Viação, Obras e Urbanismo, Esporte e Lazer, em resposta à indicação do Vereador João Renato L. Afonso. Ofício nº 1411/03, da Casa Civil, em resposta a informações solicitadas. Ofício nº 76/2003, da Caixa Econômica Federal, informando rescisão de contratos. Ofício nº 65/03, da Direção Geral do Caic, agradecendo publicação de autoria da Vereadora Elísia Martins. Ofício nº 87/03, do Deputado Estadual Affonso Camargo, em resposta à indicação do Vereador José Luiz de Castro. Ofício nº 10/2003, do Comitê Gestor Municipal, convidando para Fórum Municipal de Programa Fome Zero. Convite do IAP para apresentação do Plano de Manejo do Parque Estadual do Monge. Convite da Coordenação do Centro de Saúde Bucal, para abertura de projeto.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Osvaldo B. Camargo, José Luiz de Castro, Marco A. Bortoletto, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz C. Cavalini, Sérgio A. Leoni, Elísia Martins, Valentina da L. P. Batista, Alceu Hoffmann e Vilmar C. Fávaro.

Em Discussão Única o Veto Total ao Projeto de Lei nº 09/03, que regulamenta a concessão do Título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que em data de dezoito de março protocolou o anteprojeto de lei número três de dois mil e três nesta Casa de Leis o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. O que procurou fazer com a apresentação do referido foi única e exclusivamente trazer para esta Casa de Leis uma maior transparência quando da elaboração das leis de concessão de Título de Utilidade Pública às entidades do Município. Entre as inovações da Lei é aquela que amplamente debatem nesta Casa com relação à personalidade jurídica por mais de um ano. Trouxeram no corpo da Lei que a exigência para Declaração de Utilidade Pública será um ano de pleno funcionamento, ou seja, de constituição e apenas seis meses de CNPJ entre outros amplamente debatidos. Causa-lhe estranheza o veto, já que como disse



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

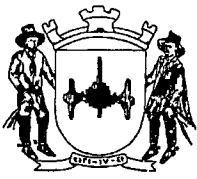
Ata n° 2.690

Fl. 02

os Vereadores Sérgio, José Luiz e Vilmar em sua substituição na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, prende-se em três fatos, o primeiro com relação ao item da cláusula de revogação ao artigo terceiro e quarto, que deixa para a última etapa. O segundo é a condição para concessão de Título de Utilidade Pública diz que não pode ocorrer proposta de iniciativa do Poder Executivo ou do Poder Legislativo sem requerimento da entidade interessada, visto que somente a ela interessa. Nenhum dos Vereadores em plena consciência pegaria uma determinada associação sem que antes alguém da referida entidade os procurasse, salvo as APMS ou outras que possam ser de elevada importância de verbas para o Município. Nenhuma associação protocolada nesta Casa de Leis deixou de ter a iniciativa do Presidente ou de alguém da associação juntamente com um dos Vereadores ou até com o Prefeito. Então dizer que um dos motivos do veto pela ilegalidade do fato da proposta correr de iniciativa da associação, sendo que a proposta tem que ser única e exclusiva do Poder Executivo, Legislativo ou com cinco por cento do eleitorado, conforme manda a Lei Orgânica. O segundo ponto fala do artigo quarto sobre a proposição protocolada junto à Secretaria do Poder Legislativo Municipal deverá conter as disposições de que cessam os efeitos de Declaração de Utilidade Pública. O que o projeto ora vetado não é um projeto de concessão de Declaração de Utilidade Pública, porém uma Lei que regulamenta e dita normas para que possam elaborar esses projetos. Quando da elaboração do título de Declaração de Utilidade Pública para entidade de determinada localidade então devem colocar como penalidade e se não procederem desta forma serão cassadas o Título de Utilidade Pública, que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige para que as entidades recebam recursos. Não procede legalmente de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com orientação dos Assessores Jurídicos desta Casa e do entendimento deste Vereador. Deixou para fazer comentário sobre a cláusula de revogação expressa, uma vez que existe uma preocupação jurídica deste Vereador também, já que a Lei Complementar número noventa e cinco de vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito diz em seu artigo nono, que quando necessária à cláusula de revogação esta deverá indicar expressamente as Leis ou disposições legais. No artigo sexto diz que a presente Lei entrará em vigor, após a sua oficial publicação, revogado as disposições em contrário. Se o referido veto for mantido pelos Vereadores pede que se devolva a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei número dezenove que concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguacu, assim como o artigo quarto diz que essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e assinado pelo Prefeito Paulo Furiatti. Quando diz que se revoga as disposições em contrário, todas as que vêm em confronto com essa Lei, obviamente serão revogadas. Com relação ao projeto que deu origem ao projeto de número nove que regulamenta é claro que tem uma única Lei que regulamenta o título de concessão de utilidade pública nessa Casa de Leis, inclusive quando da sua defesa no projeto, citou na justificativa a Lei mil e setenta e um. O veto vem com o cunho de ilegalidade, mas onde estará a ilegalidade, pois se ilegal for esse, ilegal estará a grande maioria dos projetos protocolados nesta Casa. Se forem seguir *ipsis litteris* a Lei Complementar noventa e cinco, que não é uma Lei atual, contudo tem certas pessoas do Município que somente tem conhecimento graças ao trabalho de Vereadores no Poder Legislativo que levam para discutir alguns assuntos que vinham em confronto a esta Lei. Com relação à legalidade não podem concordar, entretanto se for para discutir o mérito e se o veto for mantido este Vereador aceitará, principalmente pelo princípio democrático que tem e depois porque respeita a opinião dos colegas. Mantendo este veto estarão prejudicando associações que estão enraizadas, instituída e labutando em prol dos menos favorecidos. Devem estabelecer a partir deste veto uma meta nesta Casa, uma vez que com o voto dado nesse veto é que vai se firmar jurisprudência para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Pede a todos pela derrubada do Veto.

27

Abraço.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

FL. 03

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Total ao Projeto de Lei nº 09/03, que regulamenta a concessão do Título de Declaração de Utilidade Pública para entidades instituídas no Município da Lapa, com fins exclusivos de servir desinteressadamente a coletividade, colocado em votação secreta, sendo mantido por seis votos sim contra cinco votos não.

Foram escrutinadores os Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Antonio Luiz Carlos Cavalini.

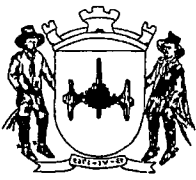
Em Discussão Única o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 10/03, que altera dispositivos da Lei nº 1306, que instituiu a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme especifica e dá outras providências.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao seu Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que pediu para fazer uso da palavra em função de uma pequena explicação que se faz necessário com relação ao veto que vem do Executivo Municipal. Apresentaram emenda protocolada sob o número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, do dia vinte e cinco de março de dois mil e três nesta Casa de Leis, os Vereadores João Renato, Valentina, José Luiz, Adriano e Osvaldo e a emenda pelo afã das atividades que os assolam e em virtude também do acúmulo dos projetos a que os envolviam na oportunidade acabaram apresentando como artigo segundo da emenda supressiva o texto que diz ficar remunerados os demais parágrafos. A intenção da emenda era suprimir os parágrafos primeiro e segundo do artigo segundo do projeto original do Executivo. O artigo segundo em seu parágrafo primeiro e segundo a idéia era retirar e deixar a redação normal como estavam os parágrafos terceiro, quarto e quinto. Ocorre que com a emenda teriam que renumerar estes parágrafos. Com esta preocupação, a Secretária Geral desta Casa, no momento da elaboração da redação final em conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, observaram este pequeno contratempo e quando da elaboração da redação final optou-se pela transcrição na integra *ipsis litteris* o que permanecia inalterado na proposta original e o que se pretendeu alterar na proposta dos Vereadores aprovada por unanimidade desta Casa. De posse desta redação final e indo o projeto para sanção o Prefeito se viu numa situação constrangedora e tentou explicar na justificativa, o que realmente aconteceu e as razões que o leva a vetar este projeto. Diante desta situação a Assessoria Jurídica quando solicitada para se manifestar com relação ao veto protocolado nesta Casa, colocando no papel as explicações que faz sobre este pequeno equívoco da renumeração dos parágrafos que causaria transtorno na redação original. A orientação da Assessoria Jurídica desta Casa e que foi atribuído por ser o primeiro signatário a Vereadora Valentina. Ocorre que ele orienta que mantivessem o veto no sentido de tentar depois do veto realizado, alterar novamente a propositura desta Casa, alterando o parágrafo terceiro como pretendeu o Poder Legislativo quando votou pela unanimidade aquela emenda. Este Vereador se posiciona com seu pronunciamento.

O Vice-Presidente Marco A. Bortoletto devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando da aprovação da emenda a qual o Presidente Adriano referiu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação juntamente com a Assessoria Jurídica e a Secretária Geral desta casa, discutiram e tentaram fazer uma consolidação destas leis, as quais o entregaram por serem leigos no assunto jurídico. Solicitaram ao Assessor Jurídico Aloísio Wiedmer que fizesse a adequação da intenção de novos legisladores que é um dos princípios do direito que vale muito a intenção do legislador quando ele manifesta sua intenção de forma explícita com aquilo que estava escrito e que mandaram ao Poder Executivo Municipal. A Comissão procurou fazer uma consolidação da Lei do projeto protocolado nesta casa com a emenda escrita e com a



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 04

vontade do legislador que era suprimir o parágrafo primeiro e segundo do artigo sexto que diz que o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por força do disposto no artigo dez da Lei número mil cento e sessenta e quatro terá dos votos nas Assembléias. No parágrafo segundo diz que no caso de ocorrer vagas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente respeitadas as disposições no parágrafo segundo deste artigo, os suplentes indicados completarão o mandato do substituto. Colocaram ainda na disposição do parágrafo segundo dizendo que com relação à redação pode até concordar com o Executivo Municipal com a orientação da Assessoria Técnica Legislativa. Se mantiver o veto à vontade da emenda irá por água abaixo, rejeitado o veto, poderão de acordo com a Assessoria Jurídica desta Casa e o Executivo Municipal estar cometendo um equívoco e por outro lado ir contra a vontade dos Vereadores. Consulta os Vereadores da possibilidade de adiarem este veto, embora tenham prazo para apreciarem, mas é um veto que entende este Vereador que enquanto não votarem a lei ela não existe, portanto não faz mal a ninguém. Seria o mais correto fazer essa consolidação dessas leis para verem onde vai chegar, qual trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal da Lapa. Existem pensamentos de que quando trata desta estrutura o projeto tem que ser de iniciativa do Prefeito Municipal e assim sendo o Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do adolescente será exercida pelo Diretor do Departamento de Saúde e Ação Social e não mais por aquilo que esta Casa tem debatido de que o Presidente dos Conselhos deverão ser eleito pelos seus pares, inclusive tem uma Lei nesta Casa que diz isso. Necessário se faz para que os Vereadores tenham a legalidade e respeitando a vontade dessa consolidação para verem o que deve ser suprimida.

Esclarecendo o Presidente Adriano disse que para dar um encaminhamento à proposta do Vereador João Renato em relação à protelação da apreciação do veto, no qual frisou com relação ao prazo. Entende que uma vez o veto não apreciado o Prefeito também tem o prazo para fazer a sanção tácita em relação ao projeto. Entende a preocupação do Vereador João Renato e imagina que devem tomar posicionamento com relação ao veto nesta Sessão e de imediato protocolar nesta Casa, um projeto alterando a lei devidamente sancionada podendo ser os signatários os Vereadores da emenda.

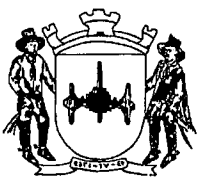
Novamente com a palavra o Vereador João Renato disse que se aquele princípio da estrutura administrativa ser única e exclusivamente do Executivo Municipal, se os Vereadores tem competência de propor uma lei desta natureza, onde existem pensamentos que acham que não. Respeita a decisão do Plenário, mas é apenas uma sugestão. Se o veto for mantido nesta sessão este Vereador tem que concordar com o Executivo Municipal, mas ao mesmo tempo fica constrangido de ter que ir contra aquilo que fez e que achava ser o correto.

Esclarecendo ainda o presidente Adriano disse que existem princípios democráticos que norteiam esta Casa, mas entende que de qualquer forma por mais que deixem para a próxima Sessão a posição terá que ser pela manutenção do veto ou rejeição, não podendo alterar a propositura diante das circunstâncias que se encontram.

Solicitando novamente a palavra o Vereador João Renato disse que não adianta tirarem da Ordem do Dia desta Sessão, embora tendo prazo e no decorrer da semana não ter um trabalho político em cima disso, porque os Vereadores dentro da Câmara Municipal em uma semana não teriam a possibilidade de colocar no papel tudo, mas não sabe se o processo é informatizado.

Continuando o esclarecimento o Presidente Adriano disse que entende a nobreza da intenção do Vereador João Renato. Consulta os Vereadores com relação à proposta.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que está impedido de se reunir para discutirem o projeto por várias responsabilidades que já tem assumido.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 05

Em votação o pedido do Vereador João Renato L. Afonso para a retirada da discussão do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 10/03, que altera dispositivos da Lei nº 1306, que instituiu a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme especifica, foi o mesmo rejeitado por seis votos dos Vereadores Vilmar C. Fávaro, Alceu Hoffmann, Sergio A. Leoni, Elísia Martins, Osvaldo B. Camargo e Valentina da L. P. Batista a quatro dos Vereadores João Renato L. Afonso, Marco Antonio Bortoletto, José Luiz de Castro e Antonio Luiz Carlos Cavalini.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 10/03, que altera dispositivos da Lei nº 1306, que instituiu a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, conforme especifica, colocado em votação secreta sendo mantido por oito contra três votos.

Foram escrutinadores os Vereadores José Luiz de Castro e Elísia Martins.

Em Discussão Única o Veto Total ao Projeto de Lei nº 12/03, que acrescenta o inciso X, ao artigo 83, e a Seção X, do Capítulo IV, da Lei nº 1138/92, alterada pela Lei nº 1144/92.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Veto Total ao Projeto de Lei nº 12/03, que acrescenta o inciso X, ao artigo 83, e a Seção X, do Capítulo IV, da Lei nº 1138/92, alterada pela Lei nº 1144/92, colocado em votação sendo mantido por sete votos contra quatro.

Foram escrutinadores os Vereadores Vilmar C. Fávaro e Sérgio Augusto Leoni.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 19/03, de autoria do Executivo Municipal, que concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguaçu e dá outras providências.

Havendo subemenda apresentada, esta teve parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, estando então em processo de arquivamento.

O Vereador João Renato solicitou a leitura do parecer referente à sub emenda e suas assinaturas, que assim segue: "*COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Ante-Projeto de Lei nº 19/03 Autor: Executivo Municipal Súmula: Concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguaçu e dá outra providências. Parecer 1. A subemenda é ilegal, pois fará com que a entidade beneficiada possa receber o recurso sem ter a posse real (a propriedade) do referido imóvel. Lapa, 23 de maio de 2003. JOSÉ LUIZ DE CASTRO relator Ver. SÉRGIO AUGUSTO LEONI*".

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Osvaldo dizendo querer pedir vistas ao projeto tendo em vista a necessidade de tempo hábil para verificar a possibilidade de se colocar o parecer à aprovação do Plenário.

Em votação o pedido do Vistas do Vereador Osvaldo foi este aprovado por dez votos contra um do Vereador João Renato L. Afonso.

Justificando seu voto o Vereador João Renato disse que este Vereador em seus longos anos dentro desta Casa de Leis pode ter cometido diversos erros, uma vez que todos são humanos e cometem erros, entretanto burrice não comete. Vontade de denegrir a imagem de outro para tentar subir numa escada sem uma base firme, jamais. Votou contra a essa subemenda assim como votará contra a emenda do seu posicionamento político com relação a este processo, desde que chegou nesta Casa de Leis. Diz isso com grande tristeza das pessoas que usam os meios de comunicação por não ter outra profissão para denegrir a imagem de outros. Num certo veículo de comunicação, onde já está com o procedimento jurídico e legal a busca, foi dito que o processo de subvenção à Associação Agroesportiva União Iguaçu não vai ser liberado por uma emenda protocolada pelo Vereador João Renato. Desafia qualquer cidadão que não seja mentiroso a olhar o processo no projeto de lei dezenove que concede subvenção a esta associação, aonde existe a assinatura deste Vereador protocolando emenda ou dando parecer contrário. Recebeu o processo no dia seis

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 06

e no mesmo dia designou relator e também no mesmo dia existe parecer deste Vereador como voto em separado dizendo pela legalidade e que o processo fosse encaminhado ao Plenário. Vai ouvir a fita e ver quais os meios jurídicos que pode tomar, já que faltar com a verdade naquilo que este Vereador já tinha se comprometido com a comunidade. Mexer na integridade moral de uma pessoa é muito triste. A emenda protocolada pelos Vereadores signatários que teve como autor primeiro o Vereador Osvaldo ela se torna totalmente inócua. Tiveram-se votos para protocolar à emenda conseqüentemente teria para aprová-la. Em aprovando a subemenda e rejeitando a emenda protocolada pelos Vereadores Sérgio e José Luiz dariam no mesmo, uma vez que o parágrafo segundo diz no seu artigo primeiro que fica autorizada a doar quinze mil reais a Associação Agroesportiva União Iguaçu. Quem vai dizer se há posse ou se há propriedade do terreno é o Executivo Municipal.

O Vereador José Luiz disse que a questão da emenda foi protocolada para evitar que o dinheiro público fosse dado a uma entidade que não tinha a propriedade do imóvel.

Continuando o Vereador João Renato disse que o Poder Executivo pode doar subvenção a qualquer instituição e exigir as provas que o convença, sendo o princípio da Lei. O Poder Legislativo pode exigir além da Lei, nunca a quem da Lei. Colocar essa subemenda para postergarem mais quinze dias no processo este Vereador espera que depois não digam que o Vereador João Renato assina em baixo tudo o que fazem. Não é moleque de estar falando mal da vida dos outros tentando se promover. Por isso votou contra a emenda. Concluindo disse que não é o Programa entre Amigos que se referiu, inclusive o Vereador Vilmar sabe do ocorrido.

O Vereador Vilmar disse que era justamente isso que queria dizer, já que existem dois comunicadores dentro desta Casa de Leis.

O Vereador Cavallini disse que já que o Vereador Osvaldo providenciou o devido registro em títulos e documentos, sugere que providenciem as assinaturas dos confrontantes.

Novamente com a palavra o Vereador João Renato disse que como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação fazer uma solicitação ao Presidente do Poder Legislativo que em nome dessa Comissão faça essa solicitação para não pairar dúvida nenhuma quanto à legalidade.

O Vereador Osvaldo disse que na Sessão anterior este projeto já era para ter sido votado, mas por solicitação do Vereador José Luiz para que fosse retirado para que o documento da Associação que é um contrato particular de compromisso de compra e venda de direitos possessórios fosse registrado em Cartório.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que pediu vistas para dar parecer na emenda, este documento que o Vereador Osvaldo apresenta para este Vereador não tem valor legal nenhum como propriedade.

Continuando o Vereador Osvaldo disse que o Vereador José Luiz havia concordado que fosse registrado este documento no Cartório de títulos e documentos e assim foi feito. Se não tem valor um documento que está registrado, então não tem valor o Cartório do Município.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 08/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta as áreas que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 08/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta as áreas que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por nove votos dos Vereadores Osvaldo Benedito Camargo, Marco Bortoletto, João Renato Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavallini, Sérgio Leoni, Elísia Martins, Valentina da L. P. Batista, Alceu Hoffmann e Vilmar Fávaro, contra um voto do Vereador José Luiz de Castro.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 07

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 14/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação, imóvel que especifica e dá outras providências.

Havendo emenda apresentada pelo Executivo Municipal, foi esta inicialmente colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi Emenda de autoria do Executivo Municipal, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, ausente do Plenário o Vereador Cavalini.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 14/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação, imóvel que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 14/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação, imóvel que especifica e dá outras providências, com a emenda colocada em 2ª votação sendo aprovado por nove votos dos Vereadores Osvaldo Benedito Camargo, Marco Antonio Bortoletto, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio Leoni, Elísia Martins, Valentina da L. P. Batista, Alceu Hoffmann, Vilmar Fávaro, contra um voto do Vereador José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 15/03, de autoria do Executivo, que desafeta e autoriza o desmembramento de área institucional que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 15/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta e autoriza o desmembramento de área institucional que especifica e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por nove votos dos Vereadores Osvaldo Benedito Camargo, Marco Antonio Bortoletto, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio Leoni, Elísia Martins, Valentina da L. P. Batista, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro, contra um voto do Vereador José Luiz de Castro.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 18/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social-Grupo Desbravadores da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que este projeto de lei terá seu voto favorável, uma vez que conhece esta entidade, seu valor e do trabalho realizado, achando justo o Município ressarcir esse grupo de jovens em favor do turismo da Lapa concedendo essa subvenção social.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que parabeniza o Executivo Municipal bem como o Grupo Desbravador da Lapa por esse acerto, onde tange a manutenção da Banda Municipal que é de grande importância para a cultura do Município. É muito significativo o valor de doze mil reais. Tiveram oportunidade de ver fotos no jornal, onde a banda já está adquirindo novos instrumentos, sendo salutar. Tem seu voto favorável e com louvores, pois se fossem pensar igual ao que pensa o Executivo Municipal teriam que como Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pedir o arquivamento deste projeto, visto que no artigo seis é explícito, revogadas as disposições em contrário, causaram jurisprudência nesta Casa de Leis, mantiveram o veto do Executivo Municipal por essa única infração que a Câmara Municipal fez num projeto da iniciativa dos Vereadores, encaminhado, vetado e ainda mantiveram. Entende que os Vereadores, Executivo Municipal, iniciativa privada, sociedade civil estão imbuídos num único ideal que é o bem da Lapa e não em picuinhas de interpretação de letras da Lei.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação fosse entrar em picuinhas nos projetos de lei que vem do Executivo diz que ao invés de constar artigo primeiro, consta artigo um grau, parecendo não saber a diferença.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 08

Continuando com a palavra o Vereador João Renato disse que uma briga somente se concretiza quando o lado inteligente enfrenta o lado que não quer ser inteligente. A Câmara é inteligente e é soberana para passar por cima destas picuinhas de letras. Tem certeza que o Poder Legislativo está cada vez mais interessado em melhor servir a Lapa, acima de tudo.

Esclarecendo o Presidente disse que no início do pronunciamento do Vereador João Renato se referiu a Banda de Música e na verdade o projeto concede subvenção social ao Grupo de Desbravadores da Lapa que funciona algumas vezes até como quase guias turísticos. Apenas corrigindo Banda Municipal por Banda Musical.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 18/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social-Grupo Desbravadores da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal da Vereadora Valentina da L. Piovezan Batista, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 18/03, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social-Grupo Desbravadores da Lapa, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

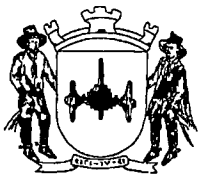
Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 18/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social-Grupo Desbravadores da Lapa.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 18/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social-Grupo Desbravadores da Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Vilmar C. Fávaro ao Executivo Municipal, a construção de lombada ou reformas de tartarugas já existentes na Rua Souza Naves. Indicação do Vereador Vilmar C. Fávaro ao Executivo Municipal, a construção de lombada na Rua Demétrio Bortoletto. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Secretário de Segurança Pública do Estado, a criação e instalação de uma unidade policial, civil ou militar na sede do Distrito de Mariental. Indicação do Vereador José Luiz de Castro, ao Presidente da Comissão de Educação do Senado, Senhor Senador Osmar Dias, a criação de mecanismos e recursos para que os Prefeitos possam viabilizar mais vagas na rede municipal de educação infantil. Requerimento do Vereador João Renato L. Afonso ao Deputado Estadual Renato Gaúcho, agradecendo a emenda protocolada na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná beneficiando o Município da Lapa. Requerimento do Vereador Sérgio A. Leoni ao Secretário de Saúde Sr. Cláudio Murilo Xavier, Voto de Louvor e Agradecimento por ter viabilizado e autorizado a reativação da ala para clínica geral do Sanatório São Sebastião. E também ao Governador do Estado Roberto Requião do alcance social deste procedimento. Requerimento do Vereador Sérgio A. Leoni a Sra. Vanesa Pisseti Muniz, Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde, com Voto de Louvor e agradecimento por ter contribuído de forma significativa para a reativação da ala destinada à clínica geral do Sanatório São Sebastião. E também ao Governador do Estado Roberto Requião do alcance social deste procedimento. Requerimento do Vereador Sérgio A. Leoni ao Sr. Antonio Paulo Mallmann, Diretor de Gestão de Serviços Próprios da Secretaria de Saúde, com voto de louvor e agradecimento por ter contribuído de forma significativa para a reativação da ala destinada à clínica geral do Sanatório São Sebastião. E também ao Governador do Estado Roberto Requião do alcance social deste procedimento.

27

Abraão



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 09

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

O Vereador Sérgio disse que antes de suspender o restante da Sessão, gostaria de deixar registrado que o Secretário de Saúde do Estão autorizou a reabertura da ala da Clínica Médica do Sanatório São Sebastião.

Havendo concordância unânime dos Vereadores foi suspensa o restante da Sessão, a fim de se ouvir os convidados, dando assim atendimento ao requerimento nº 64, do Vereador José Luiz de Castro.

O Senhor Presidente Adriano convidou para ocuparem seus lugares à Mesa, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Turismo Gilberto Souza do Valle Júnior, Diretor de Departamento de Comércio e Indústria Arthur Batista Séra Júnior, Presidente da Cooperfraldas Conceição Maria Vieira e o Contador José C. Maidl.

Esclarecendo o Presidente Adriano fazendo um pequeno preâmbulo para dar encaminhamento disse que na semana que passou receberam por todos os Vereadores desta Casa uma carta anônima contendo algumas informações sobre a Cooperfraldas e também pelo requerimento aprovado em Plenário por unanimidade de autoria do Vereador José Luiz, o qual pediu que fosse feito o convite para que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo e o Diretor de Departamento de Comércio e Indústria sobre assunto referente à Cooperativa de fraldas. Salienta que apesar de entenderem e comungarem do problema e drama que passam as famílias envolvidas, trata-se da continuidade da Sessão, portanto os atos são oficiais onde será gravado e transcrito em ata. Solicita que as manifestações sejam tão somente dos Vereadores e dos convidados que participarem da Mesa.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que a afirmativa do Presidente desta Casa de que o documento distribuído não estava assinado não corresponde à verdade, pois estava assinado, apenas foi omitido o nome da pessoa, mas a Prefeitura tem a assinatura do subscritor deste documento.

Continuando o Presidente disse que o documento colocado na caixa de cada Vereador estava sem assinatura, considerando então vindo para os Vereadores como anônimo.

Dando seqüência o Presidente propôs aos Vereadores e às pessoas presentes de que a palavra fosse concedida ao Vereador José Luiz que é autor do requerimento, na seqüência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Turismo Gilberto Souza do Valle Júnior, ao Diretor de Departamento de Comércio e Indústria Arthur Batista Séra Júnior, a Presidente da Cooperfraldas Conceição Maria Vieira e ao Contador José C. Maidl.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que recebeu em sua casa dois senhores, maridos de duas cooperadas da Cooperfraldas e os mesmos relataram sobre a questão da situação atual daquela cooperativa como um todo e o entregaram um documento o qual distribuiu cópia aos Vereadores e não divulgando o nome da pessoa que assinou, mas tem em mãos uma das cópias originais onde o cidadão assinou, constando também o seu número do RG, deixando claro que não se omitiu em momento nenhum. O que devem fazer nesta Sessão é procurar deixar o mais claro possível à situação atual da Cooperfraldas. Sabe que em dois mil e um, saiu às primeiras notícias de que teriam mais uma cooperativa na Lapa e que seria de fraldas. Essa cooperativa precisava de um número relativamente elevado de pessoas para trabalhar como cooperadas, soube também através da imprensa que fizeram a inscrição de aproximadamente trezentas pessoas, sendo selecionadas em torno de oitenta. Há outros dados também dando a data de fundação da Cooperativa e início de funcionamento. As informações que chegaram até este Vereador e é por isso que é necessária esta reunião para se tornar claro e possível para que todos saibam da atual realidade desta cooperativa. Uma das informações que chegou até este Vereador é de que as

[Handwritten signature]
27
[Handwritten signature]



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 10

cooperadas trabalharam durante noventa dias e nenhuma delas recebeu um centavo sequer de pagamento por este trabalho, sendo muito grave. Havia também uma promessa de que o salário que estas pessoas teriam ou *pró-labore*, onde a Lei número cinco mil setecentos e sessenta e quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e um da Legislação Cooperativista que rege a matéria diz e não viram as cores do dinheiro. Falou-se também de que teria sido mandada uma carga de aproximadamente dez mil fraldas para uma empresa de Santa Catarina e este material foi considerado de má qualidade fazendo com que não fosse vendido no preço tratado. Foi comentado também de que teria dado um cheque para pagamento de compra de fraldas e que este cheque teria sido devolvido por insuficiência de fundos e muitas sócias nem o viram. Outra informação é de que a Cooperativa não estaria totalmente legalizada perante o Poder Público Estadual e Municipal, por isso a necessidade do Contador Maidl para prestar esclarecimentos. Outra situação grave é de que algumas cooperadas ou a maioria teriam solicitado um financiamento junto ao Banco Bradesco aonde foi liberado um recurso de quinhentos reais para cada cooperada e essas pessoas assumiram o compromisso de pagar em doze parcelas de sessenta e oito reais mensais e que algumas cooperadas por falta de garantia real, algumas teriam assinado como avalistas de outras. Outra informação é de que um grupo de cooperadas teria procurado o advogado Paulo Ferrari e este teria feito uma comunicação ao Promotor solicitando que fosse prestado no fórum da Comarca informações sobre a real situação desta Cooperativa. Sabe que a palavra cooperativa tem efeito muito grande, onde os exemplos de cooperativismo no passado são fantásticos e no Paraná existe na área agrícola, grandes cooperativas como a Cocamar, Cooperativa Bom Jesus, enfim, mas tem também a questão da Cooperfrete, aonde por vários problemas entrou em período de insolvência tornando seus cooperados devedores de um valor relativamente alto junto ao comércio e aos órgãos públicos. O caso da Cooperfraldas este Vereador teve oportunidade de ler em um dos jornais da cidade no edital de convocação da atual diretoria para fechar a Cooperfraldas. Existe uma Assembléia marcada para o próximo dia dois para seu fechamento. Deseja saber é o que realmente houve de fato de relação com a Prefeitura e Cooperfraldas no início do trabalho e se existe algum trabalho em conjunto e se depois de desenvolver os trabalhos essa cooperativa foi esquecida deixando ao léu. Quer saber também como vai ficar a situação deste pessoal perante o Banco Bradesco agência da Lapa que financiou, já que algumas pessoas não têm condições de pagar este financiamento. A preocupação é de neste momento discutir este fato de maneira aberta e séria, podendo passar as informações necessárias às pessoas que acreditaram num sonho e estão vendo este sonho ser destruído, encontrando-se em situação difícil, angustiante e que ninguém gostaria de estar.

Com a palavra o Secretário Gilberto do Valle disse que acha ter havido um equívoco por parte do Vereador José Luiz ao convocar sua pessoa para explicar a atual situação da Cooperfraldas, já que não é cooperado e nem Presidente da mesma. Por parte da Prefeitura na época em que foram procurados solicitaram apenas o local para serem feitas às reuniões. Uma pessoa que deveria estar presente e não foi convocado é o Ex- Presidente da Cooperfraldas o Senhor João Alvir Moura, a qual levantou empréstimo no Banco e quando a Prefeitura ficou sabendo já estava todo este embaraço. A primeira proposta era de que a Codecoop trazer as máquinas para a Lapa e a matéria prima a qual iriam fabricar e teriam uma comissão sobre esta produção, mas pela demora foi locadas estas máquinas.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer saber se a Prefeitura não paga algum valor.

Continuando o Secretário Gilberto disse que não paga nada e conseqüentemente o Ex-Presidente Senhor João com a Diretoria que é responsável pela Cooperfraldas resolveu ir ao Banco e tomar esse dinheiro, sem comunicar a Prefeitura e acha que nem deveriam avisar, mas a COMLAPA foi parceira em pagar cinquenta por cento do aluguel.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 11

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que quer saber quem é o sócio majoritário da COMLAPA.

Respondendo o Secretário Gilberto disse que é o Prefeito Municipal.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que então se é o Prefeito tem participação da Prefeitura.

Com a palavra o Secretário Gilberto disse que é uma Companhia de Desenvolvimento, acha que não podem fazer politicagem neste caso. A Prefeitura e a COMLAPA fizeram as suas partes e se está nesta situação basta perguntar ao Presidente da época e a atual diretoria.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer saber quem são os outros membros da COMLAPA.

Respondendo o Secretário Gilberto disse que é o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Diretor de Indústria e Comércio, Pedro Mendes. A Companhia é uma coisa e a Prefeitura é outra. Disse também que na época o Senhor Arthur não fazia parte e não acompanhou o caso.

Com a palavra a Senhora Conceição disse que a Prefeitura não tem culpa pelo fato da Cooperativa estar sendo dissolvida, o pessoal da Companhia também não tem. Se os produtos foram devolvidos, a culpa é dos sócios, pois era cobrado qualidade e eles simplesmente diziam que aquilo era deles e assim sendo fariam da maneira deles. Foi devolvida toda a mercadoria.

Esclarecendo o Presidente disse que estará sendo distribuído material para as pessoas interessadas fazerem perguntas, desde que se identifique.

Continuando a Senhora Conceição disse que quanto ao empréstimo do Banco todas estavam conscientes, porque foi feito antes uma reunião e explicado o funcionamento, onde ninguém forçou a fazerem o empréstimo. Foi comentado nesta reunião que a Federação não poderia naquele momento emprestar dinheiro, foi então que o Presidente na época, o Senhor João resolveu fazer este empréstimo e todos concordaram, já que todos queriam trabalhar. E foi explicado muito bem que se caso a cooperativa não desse certo cada um assumiria a sua dívida e todos concordaram. Se hoje estão cobrando não pode fazer nada.

Com a palavra o Secretário Gilberto disse que todos assinaram o Estatuto e neste consta tudo.

Continuando a Senhora Conceição disse que todos estão conscientes quanto a isto, e do risco que corriam. Na primeira reunião o Prefeito ressalta que se a Cooperativa fosse bem estavam de parabéns e se assim não fosse não poderia assumir nenhum compromisso. Não sabe o por que de estarem culpando a Prefeitura, se a Cooperativa são elas.

O Vereador José Luiz disse que já que o Senhor João não está presente, vai fazer o papel de seu advogado. Disse querer saber se a Senhora Conceição ou o Secretário Gilberto têm conhecimento de algum ato praticado no exercício da presidência da Cooperfraldas pelo Senhor João que fosse ilegal ou que não tivesse autorização das cooperadas.

Respondendo a Senhora Conceição disse que sempre que o Senhor João marcava as reuniões com as cooperadas, ele não deixava ninguém falar, e se alguém desejasse falar, era mandado calar a boca.

O Vereador José Luiz disse querer saber também se ele praticou algum ato que pudesse ser considerado desonesto ou fraudulento.

Respondendo a Senhora Conceição disse que isso desconhece. A única coisa que ele fazia é que nunca perguntava a ninguém para fazer alguma coisa, apenas tomava e iniciava e fazia sozinho.

Com a palavra o Secretário Gilberto disse que não acompanhou, mas disse querer saber se teve um curso de cooperativismo.

Respondendo a Senhora Conceição disse que mais ou menos.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 12

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que trabalhou em cooperativa, fez vários cursos ligados a cooperativismo e setor agrícola e todos sabem de sua atual no início de sua carreira como engenheiro agrônomo. Não é com um curso de quinze dias que vão pegar uma pessoa que trabalha no lar ou uma pessoa que não tem experiência nenhuma em comércio e torná-la habilitada para exercer uma presidência sem ter uma assessoria adequada acompanhando. Não que o Presidente anterior e atual tenham cometido algum ato, simplesmente porque depois que foi constituído a Cooperfraldas, disse querer saber se a Presidente recebeu assessoria de algum órgão público Municipal, Estadual, e Federal.

Respondendo a Senhora Conceição disse que não.

Com a palavra o Secretário Gilberto disse que essa assessoria não foi solicitada. Antes de formarem a cooperativa estavam reunidos alguns cooperados e na oportunidade se encontrava um cidadão do Sebrae, a qual perguntou se era viável este empreendimento e ele foi totalmente contra. Após chamou o Senhor João que fazia parte da comissão para formar a cooperativa e foi passada esta informação de que seria inviável e que estavam falindo fábricas de fraldas no Brasil inteiro, mas o mesmo alegou que já estava com contrato fechado.

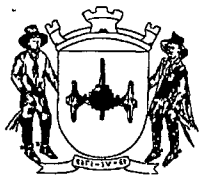
Com a palavra o Vereador José Luiz disse que existe então outro ato incoerente. No estatuto da cooperativa em seu artigo décimo terceiro diz que cada associado subscreveu um capital de doze mil e seiscentos reais. Imaginem se esta cooperativa na situação que está sem uma gerência efetiva dos atos tivesse conseguido um financiamento de um milhão de reais junto a qualquer organismo financeiro nacional, como estaria a situação hoje destes cooperados. Quer saber da presidência quanto tem de débito na praça dessa cooperativa e as despesas que por certo virão para fechamento da mesma. Qual será o valor que dará para cada cooperado pagar.

Respondendo o Secretário Gilberto disse que não participa dos lucros das empresas da Lapa e nem sabe como funcionam.

Continuando o Vereador José Luiz disse que vai fazer uma CPI nesta Casa para verem a política da Prefeitura no ramo de concessão de benefícios as empresas que estão vindo para a Lapa. A política da Prefeitura está totalmente errada e equivocada. Tem que dar um basta em tudo isto e se fazer coisas sérias e se tiver que dar dinheiro da Prefeitura que seja dado para os empresários da Lapa e não para pessoas de fora que vem pegam o dinheiro e vão embora e deixam na mão.

Esclarecendo o Presidente disse que o objetivo desta Sessão é encontrar soluções e medidas que possam trazer algum tipo de alento para as pessoas que estão envolvidas neste drama, enfim buscando informações no sentido de sanar o problema e quem sabe até propor alguma alternativa. Já foram distribuídas as papeletas para quem desejar fazer perguntas.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a Câmara Municipal é a casa do povo e as cooperadas estão no seu livre direito e dever de trazer aos Vereadores estes problemas. De nada adianta jogar a culpa seja em quem for, pois existe o problema e ninguém vai fugir disso, mas o que devem fazer é procurar a solução. Este Vereador ouviu com certa preocupação as explanações, contudo o que lhe assustou foi do pronunciamento da Senhora Conceição que é Presidente da Cooperfraldas com ato de desaprovação das cooperadas. Isso causa um certo constrangimento, pois ela é a porta voz da cooperativa. Quem elegeu a Senhora Conceição como Presidente acredita que foram as cooperadas e se elas não concordam com a mesma deve haver um dispositivo no estatuto de declarar da impossibilidade de cassar o mandato de Presidente sendo o primeiro passa se não houver essa sintonia entre as cooperadas, sendo isso sob o aspecto político, mas sob o aspecto que está sendo analisado nesta Casa tem apenas uma única pergunta para que depois seja analisada toda a papelada. Disse querer saber como era feito desde o início até o último dia de movimentação financeira.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 13

Respondendo a Senhora Conceição disse que quando foi feito o empréstimo do Bradesco, pediu para o Senhor João abrir uma conta em nome da cooperativa e a resposta era sempre negativa

Continuando o Vereador João Renato disse que então as cooperadas foram no Banco, pegaram o empréstimo para comprar matéria prima, mas pergunta novamente como a cooperativa movimentou o dinheiro das sócias.

Respondendo a Senhora Conceição disse que o primeiro dinheiro que entrou do empréstimo, o Senhor João mandou para o Senhor Reginaldo comprar a matéria prima em São Paulo.

Continuando o Vereador João Renato disse que foi entregue o dinheiro das sócias nas mãos do Senhor João sem documentação nenhuma da entrega deste dinheiro.

Respondendo a Senhora Conceição disse que foi passado um recebi para cada cooperado.

Continuando o Vereador João Renato disse que a forma de movimentação foi pessoalmente pelo Senhor João.

Com a palavra a Senhora Conceição disse que na mesma semana que foi sacado este dinheiro, o Senhor João já começou a compra de material, para que comesçassem a trabalhar.

Continuando o Vereador João Renato disse que isso é que devem deixar bem claro, pois é neste caso que começou o problema. Resumindo então o Senhor João pegou o dinheiro e foi comprar o material sem passar esse recurso para o setor financeiro da cooperativa.

Respondendo a Senhora Conceição disse que foi exatamente o que aconteceu. Esse dinheiro foi passado para o Senhor João e a maioria das cooperadas não tinham paciência de esperar e cobravam constantemente da chegada do material para trabalharem, pois na verdade não era para chamar todos para começar e o Senhor João se viu tão pressionado que na seqüência todos foram chamadas.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer saber qual foi o valor repassado para o Senhor João.

Respondendo a Senhora Conceição disse que foi repassados cinco mil reais para o Senhor Reginaldo que comprava o material em São Paulo e na seqüência mais sete mil e oitocentos reais. No qual foi feito depósito na conta do mesmo que comprou o material.

O Vereador Cavalini disse querer saber se tem nota fiscal desta compra.

Respondendo a Senhora Conceição disse que sim.

Esclarecendo o Presidente disse que devem ouvir o Contador para que possa opinar sobre o assunto por estar por dentro do fato.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que o Contador deve explanar do processo contábil, de como era feito, pois acha que o problema é muito mais grave do que estão pensando. O que a Câmara pode dar é assessoramento jurídico porque isso não é um caso político, mas sim de polícia.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que realmente se trata de um estelionatário que explorou a boa fé das cooperadas, logo é uma questão de polícia e a Câmara na altura dos acontecimentos só poderá dar apoio moral a todos, pois não têm nenhum instrumento que possa providenciar os recursos financeiros para que as pessoas que foram prejudicadas possam cumprir com as suas obrigações perante o Banco. Entende que alguém deve ser responsabilizado criminalmente e não tem outra saída. Este Vereador, sem demagogia, entende que alguém deve fazer algo, e até sugere que escolham a pessoa mais necessitada e este Vereador assume a responsabilidade de pagar uma cota deste empréstimo como demonstração de ajuda.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl.14

Com a palavra o Contador disse que em janeiro de dois mil e dois teve uma reunião no Clube Congresso Recreativo e participou, juntamente com as cooperadas Conceição e Valéria. Seu objetivo era arrumar cliente, mas infelizmente arrumou um problema. No dia dois de fevereiro de dois mil e dois fizeram uma Assembléia no Grupo Manoel Pedro e aprovaram o Estatuto com setenta e nove pessoas presentes. O pessoal da Federação registraram a ata no dia vinte e cinco de março de dois mil e dois na Junta Comercial, em seguida no mesmo mês fizeram a constituição do CNPJ, até esse ponto estava tudo legalmente, mas não funcionou em dois mil e dois em nada. Em dois mil e três o Senhor João procurou arrumar recursos e viabilizar. Nessa seqüência este Contador disse que precisavam terminar a constituição da cooperativa e então de posse na documentação, viu que a cooperativa estava constituída em um local e funcionava em outro, não tendo como requerer alvará com documento errado. As coisas não estavam andando muito bem, então convocaram uma nova Assembléia, após uma reunião da federação para o dia quinze de março de dois mil e três, onde foi eleita a Senhora Conceição e outros cooperados para fazerem parte da nova diretoria para dar continuidade. Com isso iriam constituir esta cooperativa junto à Prefeitura e ao Estado para legalizar. Resolveram então fazer outra reunião e chegaram à conclusão de convocar uma Assembléia de liquidação que é o que consta no Estatuto e que a diretoria deve fazer. Da sua parte tem trabalhado no que pode com a documentação que lhe oferecem, quanto à movimentação financeira é perda de tempo se questionar e querer achar culpado, por que isso é normal e a diretoria tem que tomar parte. Se respaldar em documentos legais o contador faz a contabilidade perfeita, senão é imperfeita e infelizmente há imperfeições nesta cooperativa. Hoje esta cooperativa tem uma dívida no Bradesco de trinta mil e oitenta e sete reais e se for quitado diminui um pouco o valor que é o juro calculado para frente. Foi levantada também a conta de aluguel que estava atrasado. A conclusão que chegou e fez um relatório no qual passou para a Presidente é que realmente devem extinguir a cooperativa porque a mesma não se viabilizou. É comprovado que nenhum empreendimento se viabiliza antes de cinco anos e esta cooperativa trabalhou apenas cinco meses. Alguns atritos internos existiram, o que não sabe é se existiu treinamentos adequados, pois buscava um cliente e não tinha como acompanhá-los vinte e quatro horas por dia. Os sócios que lhe procuraram, procurou passar todas as informações possíveis.

O Vereador José Luiz disse querer saber qual é o vínculo do Contador Maidl com a Cooperativa.

Respondendo o Contador disse que não tem nenhum vínculo empregatício, apenas contrato verbal com a Federação.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer saber como faziam compra em São Paulo em nome da cooperativa sem inscrição estadual.

Continuando o Contador disse que não há problema, apenas com o CNPJ se compra.

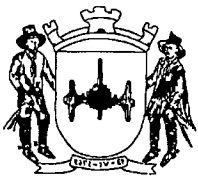
Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer saber como que a Prefeitura deixa uma entidade funcionando sem registro Municipal e Estadual.

Respondendo o Contador disse que em dois mil e dois não fizeram nada, a partir deste ano que começaram a organizar a documentação e acabaram chegando à conclusão de não fazerem nada.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que o grande problema é que o capital social mínimo da cooperativa era de um milhão de reais, como iriam administrar um capital dessa monta, e o risco que estavam correndo. Na hora de fechar a cooperativa qual será a dívida de cada cooperado até o fechamento final, existe um cálculo aproximado.

Com a palavra o Contador disse que passou para a Presidente de que vão gastar aproximadamente dez mil reais para concluir tudo e incluindo o restante do empréstimo ficará em torno de quarenta e cinco mil reais.

[Handwritten signature and initials]



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 15

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer saber qual foi à atuação da Fetracoop nisso tudo, qual o interesse dos mesmos e qual a situação real das máquinas, se as notas estão no nome da cooperativa.

O Contador disse que as notas estão no nome da cooperativa.

O Presidente leu a pergunta da cooperada Alice de Oliveira dizendo que na opinião dela os errados são os da Codecoop e Fetracoop, porque venderam o sonho e saíram fora sem dar satisfação, agora procura informações para saber o que deve ser feito neste caso.

Com a palavra o Contador disse que em fevereiro do ano que passou teve contato com o Senhor Mauri e pelo que entendeu seria uma consultoria e assessoramento no que fosse necessário. Este capital grande que consta no estatuto seria justamente para viabilização de um financiamento e do projeto que estavam estimulando para os lapeanos.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que se o pessoal da assessoria não fez o básico que é a inscrição estadual e municipal, que tipo de assessoria é esta. Não conhecem estas pessoas desta consultoria, mas sabe que um dos elementos já causou algum tipo de problema na região de Campo Mourão. Quem lhe passou esta informação foi o Senhor Maurino que era assessor na área de jornalismo na Prefeitura, onde haviam feito um trabalho neste sentido naquela região e que também havia sido um fracasso. O que dá a entender é que havia pessoas no meio que tinham interesse financeiro de passar um grupo de pessoas para trás. Não está acusando ninguém e nem tem provas, é apenas sua opinião.

Com a palavra o Contador disse que a inscrição estadual e municipal não foi feita justamente pelos destinos que seriam dados para a cooperativa. Não faria sentido agora terminar a documentação de abertura e entrar com uma baixa na Prefeitura para extinguir.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse querer saber do Contador se existe alguma indenização da federação com relação às cooperativas filiadas.

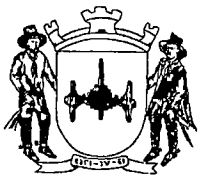
Respondendo o Contador disse que não porque foi pouco contato neste sentido.

O Presidente leu as perguntas de Maria Leunice da Luz, Voluntária da Cooperativa e de João Morais Professor, ambos desejam saber da Senhora Conceição se sabia desde o início das dívidas e se passaram as informações às cooperadas e se recebeu o inventário da cooperativa e se passou as informações às sócias sobre a situação.

Respondendo a Senhora Conceição disse que nunca escondeu nada de ninguém, tudo que sabia tentava passar para todas. Se alguém acha que escondeu algo, estão mentindo, pois sempre procurou ser transparente.

O Presidente Adriano disse que Maria Knutz quer saber da Senhora Conceição sobre o que foi gasto o dinheiro das vendas aqui na Lapa. Joseane Kosloski quer saber como fica o empréstimo, porque o dinheiro foi dado na mão da Senhora Conceição e não na mão do Senhor João Moura e também quer saber o que foi feito com o dinheiro das fraldas vendidas. Jocely de Fátima dos Santos quer saber que serviço o Senhor Reginaldo que pegou vinte e cinco mil reais.

Respondendo a Senhora Conceição disse que com o dinheiro das fraldas foi comprado material para a cooperativa e a Senhora Maria Knutz nem sequer fez o empréstimo e não sabe o por que dela estar reivindicando alguma coisa. Quanto ao empréstimo o Senhor João Moura acompanhou todo o processo do dinheiro que passava para as suas mãos. Fazia parte da Diretoria juntamente com as cooperadas Maria do Carmo e Alice que deveria acompanhar o Senhor João todo tempo. Sempre dizia que não queria pegar o dinheiro porque não era o correto, mas como a Senhora Alice nunca estava no momento, era adquirido o dinheiro e comprado a matéria prima e outras matérias para poderem trabalhar. Quanto aos vinte e cinco mil reais que foi passado ao Senhor Reginaldo é mentira, pois o valor correto é vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e isso tem como provar, este dinheiro foi para comprar material e o serviço do Senhor Reginaldo foi pago salário e passado recibo.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 16

O Vereador João Renato disse querer saber qual o valor no recibo deste salário.

Respondendo a Senhora Conceição disse que um foi passado um recibo de mil e duzentos reais e outro de cinco mil reais.

O Presidente leu a pergunta da cooperada Sandra Lemos, onde afirma que eram obrigados a fazer o empréstimo porque diziam que quem não fizesse perderia a vaga e que a única opção de voto era a desta chapa eleita, pois não havia outra. Glacy de Fátima Landarim Soares disse que estão falando que fizeram fraldas ruins, fizeram apenas o que foi explicado. Maria Valderez disse que se as fraldas não prestavam, porque não voltaram para a cooperativa e uma vez vendidas nunca apareceu dinheiro na cooperativa. Pedrolina Rocha de Oliveira quer saber onde estão as fraldas se não foram vendidas.

O Vereador João Renato disse querer saber se a falta de qualidade foi na técnica de confecção ou a qualidade do material usado.

Respondendo a Senhora Conceição disse que segundo o Senhor Paulo Lole falou que foi falta de técnica especializada das cooperadas. Não era usado papel virgem e sim reciclável, mas sempre solicitava qualidade.

O Vereador Vilmar disse querer saber se esta má qualidade das fraldas foi levantada em que altura da produção.

Respondendo a Senhora Conceição disse que as fraldas começaram a serem confeccionadas no mês de dezembro no montante de vinte e uma mil fraldas, que foi mandado para o Rio Grande do Sul e que o Senhor Paulo já reclamou da qualidade. Foi também mandado para a Lapa duas especialistas, para que repassassem para as Cooperadas as técnicas ideais, mas a maioria não prestava atenção, parecendo não ter interesse em aprender, levavam na brincadeira e ainda achavam que por ser delas poderiam fazer da maneira que quisessem, foi então que começou a cobrar qualidade. Não pode ser responsável sozinha pelo que está ocorrendo.

O Presidente leu a pergunta da Cooperada Dirlei de Fátima Kotekoski contesta a Senhora Conceição dizendo que se as cooperadas não queriam trabalhar, quem trabalharia noventa dias sem receber, como fica a questão da falha da administração e como fica o curso que a confederação iria ensinar.

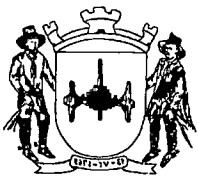
Respondendo a Conceição disse que os noventa dias que estão sendo reclamados, todos estavam conscientes, pois nas primeiras reuniões já havia sido falado e todos concordaram. A Senhora Dirlei fazia parte do Conselho Fiscal da diretoria anterior e se existem perguntas devem ser feitas a ela também. Ninguém sabia sentar e conversar para achar uma solução, o que faziam era gritar.

O Presidente leu a pergunta da cooperada Isabel Wonaroski contesta as informações do Secretário Gilberto dizendo como que a Prefeitura não tem nada haver se as inscrições das pessoas que seriam escolhidas para trabalhar foram feitas por funcionários da Prefeitura na própria Secretaria de Indústria e Comércio.

Respondendo o Secretário Gilberto disse que não afirmou que a Prefeitura quanto ao caso não tem nada haver. O espaço foi cedido como seria para qualquer outra empresa que quisesse se instalar. Mas dizer que a Prefeitura tem vínculo e que foram obrigados a fazer as inscrições, isso não tem lógica.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que o Secretário Gilberto está afirmando que a Prefeitura é um órgão irresponsável, já que não tomou providências sobre o assunto. Os cidadãos devem dar crédito à Prefeitura, pois se assim não for a quem vão pedir ajuda.

Com a palavra o Senhor Arthur disse que as inscrições foram feitas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico a pedido do pessoal da CODECOOP e de pessoas que queriam fazer parte da cooperativa. Pagou para várias pessoas do próprio bolso para tirar a negativa do Seproc. Disse também que seria marcada uma reunião para prestar esclarecimentos sobre o início da cooperativa. Nenhum momento foi garantido que



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 17

a Prefeitura garantisse crédito ou débito a ninguém. Se não deu certo é muito fácil culpar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pois trabalham diariamente pelo bem do Município, e jamais foi feito um mau trabalho neste sentido, pois o Vereador José Luiz fez parte de uma Secretaria na Prefeitura e sabe como funciona na questão de horários para o bem estar da população lapeana. Disse ainda que faz seu trabalho com carro e telefone próprio e jamais teve a intenção de denegrir ou prejudicar a imagem seja de quem for, financeira ou politicamente. É uma acusação muito grave o que o Vereador José Luiz fez à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a todos que fazem parte da mesma.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que não chamou ninguém de irresponsável, apenas estão fugindo do problema.

Com a palavra o Senhor Arthur disse que ninguém está fugindo do problema e só foram procurados depois dos erros já terem sido cometidos.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que também teve vontade de trabalhar na Cooperfraldas, pois diziam que o salário seria de mil e duzentos reais a dois mil e quinhentos reais, sendo um atrativo para muitos, inclusive funcionários da Prefeitura queriam sair de seus empregos e entrar nesta cooperativa. Havia um sonho.

Com a palavra o Senhor Arthur disse que muitos funcionários de carreira vieram lhe perguntar o que achava de sair da Prefeitura e entrar na cooperativa, a resposta foi que não, pois não deveriam sair do certo e entrar no duvidoso. O que não aceita é o Vereador José Luiz responsabilizar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a equipe pelo ocorrido.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que não está citando nomes, apenas diz que por parte da Prefeitura, já que estava envolvida deveria ter sido mais responsável, mas já que o Senhor Arthur disse que este Vereador os chamou de irresponsável, então soletra IRRESPONSÁVEIS, não somente neste caso, mas em outros que também estão ocorrendo no Município.

Esclarecendo o Presidente Adriano disse que precisam voltar ao objetivo da reunião. E depois diante disso verificar se há medida possível a ser feita com relação à Câmara.

O Presidente leu a pergunta da cooperada Maria Valderez que disse querer saber do Contador do por que no balancete parecia que o mesmo precisou de cento e quarenta reais para ir à Curitiba.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer saber também do Contador a data de concepção do CNPJ.

Respondendo o Contador disse que a data da concepção do CNPJ é de março de dois mil e dois.

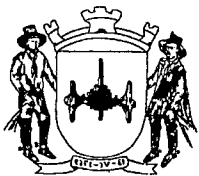
Com a palavra o Vereador João Renato disse que tem conhecimento de longa data da conduta do Contador Maidl e por parte deste Vereador tem total e restrita credibilidade do escritório e isto não está em jogo nesta noite. O que existe é um problema e estão procurando a solução sendo esta a intenção. Disse querer saber do contador se a concepção do CNPJ é dois mil e dois, então esta associação deverá por Lei declarar o imposto de renda de pessoa jurídica, nesta declaração foi feita como inativa.

O Contador respondendo disse que sim, foi feita como inativa, pois não teve movimento nenhum.

Com a palavra o Vereador João Renato disse então que nem da declaração para Receita Federal consta essa movimentação financeira.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que se foi iniciada a produção em dezembro de dois mil e dois, como está inativa contabilmente.

O Vereador João Renato disse que se expressou inadequado, sendo inativo na contabilidade, ou seja sem movimento. Tem um pouco de conhecimento devido a diversas associações que este Vereador acompanha.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 18

Esclarecendo o Contador disse que quanto ao valor de cento e cinquenta reais que foi lhe cobrado, diz que tem quase cinco mil reais empatado com a Cooperativa e não está cobrando. Este valor não dá para pagar as taxas da cooperativa das comunicações em edital e anúncio na Junta Comercial.

O Presidente leu as perguntas das cooperadas Ivana Rafaela e da Senhora Ivete Tenório Maciel, na qual dizem que conseguiram o empréstimo com a força da cooperativa que facilitou a agência do Bradesco a conceder o empréstimo. Querem saber se hoje o Banco se prestaria a fazer este empréstimo e quem vai arcar com as despesas do Banco.

A Senhora Conceição disse que todos estão conscientes, pois esteve conversando com o Senhor Edson e procurou repassar todas as despesas e gastos para pagar e os mesmos prometeram que nem tudo poderiam pagar, mas pagariam mais da metade, porém a cooperada Isabel fez aquela carta e andaram publicando nos jornais falando algumas coisas da Prefeitura e eles resolveram mudar de idéia. Estas dívidas todas, com certeza quase todas poderiam estar pagas. Houve uma reunião e o Senhor Edson chegou a falar que cem por cento já estaria resolvido, mas infelizmente esta atitude precipitada complicou a situação. Farão a Assembléia e terá uma comissão para conversar com o Senhor Amauri para que possam ajudar pelo menos na metade. Todos estavam conscientes de que se a cooperativa não fosse para frente cada um assumiria a sua dívida.

O Presidente leu a pergunta da cooperada Sirley que disse querer saber o por que de terem tirado as máquinas da fábrica sem as cooperadas saberem.

Respondendo a Senhora Conceição disse que não tiraram as máquinas da fábrica, pois não houve nenhuma Assembléia para decidirem isso. E além de tudo a cooperativa está gerando mais dívidas, já que no mês de junho tem mais o aluguel, luz e água para pagar.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que isso é um caso de polícia, pois é um estelionato. Disse querer saber da Senhora Conceição se concorda que é um estelionato.

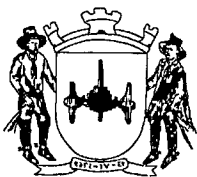
Respondendo a Senhora Conceição disse que não, muito pelo contrário, porque existia material lá dentro e todas são conscientes disso.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que com certeza faltou profissionalismo, mas seriedade não pode afirmar, pois não tem os papéis em mãos e não pode dizer o que aconteceu. Os questionamentos do Vereador José Luiz foram profícuos e facilitou a reunião, esclareceu muitos pontos, mas não seria tão incisivo em falar que a Prefeitura ou o Departamento não acompanhou devidamente, porque se cada cooperativa que for fundada na Lapa, a Prefeitura tiver que verificar livro contábil terá que contratar mais funcionários somente para fazer isso. Faltou logística, mas aproveita para parabenizar a COMLAPA, pois no passado foi uma emenda deste Vereador no orçamento mandando dinheiro para a mesma para incentivar as empresas. Se a empresa não tem deu certo por questões internas, porque as pessoas fizeram empréstimo particular, de fato é caso de polícia, não da Prefeitura e nem do Legislativo. Na sua opinião é um problema interno e não público. Faltou experiência, mas também não acha que tenha sido tão negativo, pior seria se não tivessem tentado. Devem agora achar uma solução, mas valeu a tentativa, e as pessoas envolvidas não podem sair deste Plenário nesta noite, derrotadas e de cabeças baixas. Precisam continuar, arrumar empregos e lutar pela vida e a Câmara estará ajudando no que for possível. A COMLAPA há de estar com as portas abertas para novas empresas que pleitearão. Todos levam tombos na vida, levantam e seguem em frente, porém se não tivessem tentado seria muito pior. Deixa seu apoio para qualquer coisa.

A Senhora Conceição disse querer saber do Vereador José Luiz do por que o mesmo ter conhecimento da cooperativa e no entanto nunca foi lhes fazer uma visita.

Respondendo o Vereador José Luiz disse que nunca foi convidado.

Continuando a Senhora Conceição disse que caberia aos Vereadores visitar a empresa, pois estava começando, deveriam ver como estava funcionando.



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

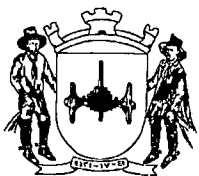
Fl. 19

O Vereador José Luiz disse que primeiramente não foi convidado e em todos os lugares que lhe convidam este Vereador está presente. Achava que a cooperativa estava em boas mãos e assessoria do Sebrae, Fetracoop, Codecoop e Prefeitura, tanto que quando recebeu esta informação foi uma surpresa para este Vereador, pois achava que dentro desta cooperativa tinha pessoas capazes, dinâmicas e que pudessem levar para frente satisfatoriamente. Se soubesse antes da situação teria ido trocar idéia de bom grado.

Com a palavra o Vereador João Renato leu as perguntas das Cooperadas Isabel Woinoroski afirmando à Senhora Conceição que a publicação no jornal não foi ela, porque não é do Estado de Minas Gerais, mas de Bituruna no Paraná e não trabalhou numa fábrica de bolsa. As outras perguntas são das cooperadas Alice, Neuza, Joanita, Pedra e Cristina comentando sobre o por que a Senhora Conceição ser a favor dos homens da Federação e contra as cooperadas, sendo que eles são os únicos culpados por não ter dado certo, pois tentaram trabalhar todo este tempo de graça e ainda estão com uma dívida. Há muitas perguntas a serem feitas em questionamentos da função de como que esta diretoria geriu os recursos desta cooperativa, pois receberam dinheiro das associadas e não prestaram contas, venderam fraldas e no entanto ainda existe a dívida, então acha que isso não vem ao caso neste momento, pois acha que é um caso de polícia. Solicita a Senhora Conceição como Presidente da Cooperativa da possibilidade de fornecer talvez a este Vereador que tem interesse a cópia do livro ata, principalmente dos registros de Assembléias Gerais, cópia do Estatuto, recibos de entradas e saídas e cópia do livro caixa, se existir, cópia das notas fiscais de vendas das fraldas e aquisição de materiais, descrição do patrimônio desta cooperativa e copia dos balancetes financeiros e se possível, alguns exemplares das fraldas, mas escolhido em comum acordo entre as associadas para que possam analisar. No aspecto político vê que podem ficar muitos dias discutindo e não vão chegar a uma conclusão, porque existem diversos fatores mais uma única certeza, sendo o primeiro fator que dizem ter havido uma propaganda enganosa, mas se houve cabe julgar quem fez e se os ludibriou a ir contra as vontades ou se são coniventes. Se houve uma improbabilidade administrativa ou mau gerenciamento, devem verificar, mas um dos pontos concretos que houve foi o desconhecimento dos direitos e principalmente dos deveres dos cooperados. Não está criticando, mas foi o que este Vereador entendeu, pois á partir do momento que vão a um Banco e assinam um documento de um empréstimo e entregam o dinheiro a alguém e não exige que esse dinheiro passe por uma movimentação financeira, fica complicado. Não adianta apontar os erros, mas devem buscar as soluções. Aconselha a todas as cooperadas de que em hipótese alguma concordem com a extinção da cooperativa. Se tiverem descontentes com a atual diretoria e tiverem votos suficientes, convoquem urgentemente uma Assembléia de destituição da atual diretoria e eleição de uma nova, representando dessa forma a vontade soberana das cooperadas, mas com acompanhamento de alguém indicado pelo Ministério Público, pois somente assim terão a apuração dos fatos. Está a disposição para orientar os grupos que se acharem lesados. Sempre teve em mente de que a verdade sempre prevalece. Disse que não foi visitar esta cooperativa, assim como não visitou a Multi-Reciclados, Ginastic e a Master Grãos. Infelizmente o tempo é escasso e paralelo à função de Vereador, todos têm uma profissão também.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer ler dois trechos que foram editados no Jornal Folha Lapeana no dia oito de fevereiro de dois mil e três, no qual diz que com o apoio da Federação dos Trabalhadores da Cooperativa do Estado do Paraná Fetracoop e Prefeitura Municipal da Lapa a Cooperfraldas pretende entrar em funcionamento. Está no Jornal e como não foi desmentido isto, pressupõe-se que é verdade. Mais adiante diz que a promessa da diretoria da Fetracoop é de que os cooperados poderão ter rendimentos mensais entre mil e quinhentos a cinco mil reais. Com um salário destes qualquer um deseja. Houve uma ilusão.

Arquivo:



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 20

Continuando o Vereador João Renato disse que é um dos quesitos que este Vereador entendeu ser a denúncia, ou seja, propaganda enganosa. O que devem fazer juntos é ter o conhecimento se foi realmente uma propaganda enganosa e da influência que esta matéria teve na decisão das cooperadas e se a mesma constitui um crime. Precisam analisar a situação como um todo através dos documentos e chegar a uma conclusão. Alguém cometeu uma impunidade administrativa e se com essa auditoria chegarem a uma conclusão de que não houve impunidade administrativa, pois ninguém é condenado sem que prove o contrário, então dirão que a Cooperfraldas foi gerida com severidade e o que houve foi um erro de estratégia na política comercial da empresa. Ninguém tem o direito de falar da honra de uma pessoa, podem discordar das idéias, mas jamais da idoneidade de alguém.

Com a palavra o Contador disse querer pedir a Senhora Conceição que faça uma cópia do relatório e entregue ao Vereador João Renato e o mesmo analise e depois se achar que deve poderá levar ao Ministério Público. As sociedades de cooperativas são sociedades de pessoas formadas através de um Estatuto, onde se convencionou objetivo comum e querem sobras e perdas em apenas três meses de funcionamento. Não existe empreendimento nenhum no mundo que dê sobra.

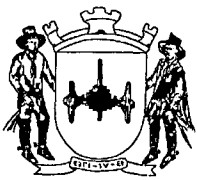
O Vereador Osvaldo disse que o Vereador Cavalini fez uma pergunta, se existem máquinas não tem como confiscá-las e repor o dinheiro que o pessoal teve de prejuízo.

Com a palavra a Senhora Conceição disse que existem fraldas prontas.

Continuando o Contador disse que quando o Vereador Cavalini falou de falta de profissionalismo, concorda plenamente, mas aconteceu tudo isso pela inconstância do trabalho desenvolvido pelos associados, não porque queriam, mas porque foram induzidos a isto. Disse querer saber qual é a cozinheira que se faz em um mês de trabalho, sendo um exemplo mais simples que existe. Devem resolver este problema internamente, sem mais gastos do que já têm.

Esclarecendo o Presidente disse que na sua profissão de economista e tem conversado com outros economistas da Lapa e que tem interesse de fazer com que a profissão vingue na Lapa, sendo eles o Senhor Osiris Bastos, o Senhor Alípio e este Vereador. Estão tentando com que a profissão de economista também vingue e tenha participação na sociedade. É um trabalho duro em tentar convencer as pessoas e acredita até que isto se alcança outras profissões classistas, reconhece por estar ligado a um escritório de contabilidade, onde a sua esposa é Contadora de que o próprio contador nem sempre recebe o crédito que deveria receber da comunidade e do empresariado. Cada Contador faz seu próprio nome, mas nem sempre a ele é creditado o que deveria ser e a importância que tem o profissional da Contabilidade no planejamento, execução das finanças, projeção de novos caminhos, novos destinos, enfim, a economia também trata disso. Comunga desse pensamento pelo tempo que estudou, de que uma empresa ela é precedida de um estudo de viabilidade econômica e é difícil encontrar empresas que dêem retorno em menos de três anos. Todas as projeções são sempre entre três a cinco anos para começar a ter retorno, ou seja, este é o período necessário para se recuperar o capital investido para a partir de então começar a gerar algum tipo de lucro e distribuição e até investir novamente na própria empresa. Naturalmente que os profissionais precisam ser remunerados, pois ninguém trabalha de graça. Sempre são procurados no escritório de Contabilidade por pessoas que desejam abrir empresas e normalmente os recursos disponíveis para tantos são escassos, acabando por inviabilizar a contratação de profissionais habilitados a fazer este estudo de inviabilidade econômica, muito embora tenham a disposição órgãos como o Sebrae que auxiliam e prestam alguma assessoria neste sentido. Com relação ao objetivo da reunião consulta a todos os participantes se há alguma solução prática, pois sabe que existem casos práticos de pessoas lesadas, a exemplo da Associação de Defesa do Consumidor Paranaense que foi constituída para defender interesses de pessoas que se sentem lesadas,

Osiris



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.690

Fl. 21

especificamente consumidores, sendo talvez uma saída. Deixa no ar de quais são os caminhos a seguir. Parece que não há outro caminho, senão o Fórum da cidade junto ao Ministério Público para reaverem os prejuízos que eventualmente foram causados, não por má fé das cooperadas, mas a que tudo indica, um grande golpe sofrido. Colocará o relatório a disposição de todos os Vereadores para suposto estudo. Encerra agradecendo a presença de todos.

Encerrando a Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de junho de 2003, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão Única do Veto Parcial ao projeto de Lei nº 15/03, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que regulamenta a edição e circulação do Boletim Oficial da Prefeitura Municipal da Lapa e dá outras providências.

Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 14/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta da condição de área de preservação, imóvel que especifica e dá outras providências.

2ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 15/03, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta e autoriza o desmembramento de área institucional que especifica e dá outras providências.

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 19/03, de autoria do Executivo Municipal, que concede auxílio financeiro à Associação Agroesportiva União Iguaçu e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 12/03, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 13/03, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos das Leis nºs 1577 e 1578, ambas de 30 de outubro de 2001, e dá outras providências.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Assinaturas:

Abraão Lund
Roberto B. Campos
Valentina T. Zetich
W. F. L. L. T.
Dirceu P. Ferreira
Edisio Martins
Alceu Hoffmann
Valentina T. Zetich
Valentina T. Zetich